



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 5/2020/CEL-LIM/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

Ao candidato a diretor-geral do IFCE Campus Limoeiro do Norte,
FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR

A Comissão Eleitoral Local do Campus Limoeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, instituída pela Resolução nº 28, de 16 de outubro de 2020, encaminha a Vossa Senhoria o TERMO DE DENÚNCIA (documento SEI 2142546) interposto pela Candidata a Diretora-geral do IFCE Campus Limoeiro do Norte Arilene Franklin Chaves, para conhecimento e apresentação de defesa escrita conforme Art. 109 , Inciso III do Edital 001/2020 que rege o Processo de Consulta ao Cargo de Reitor(a) e de Diretores e Diretoras Gerais dos campi Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Morada Nova, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, referente ao QUADRIÊNIO 2021/2025.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)
Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira
Presidente

Comissão Eleitoral Local do Campus Limoeiro do Norte
PORTARIA Nº 126/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 13/11/2020, às 18:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2142540** e o código CRC **37BE0663**.